



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo-PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado do
dia: 16 / 05 / 95
VISTO

LEI Nº 781, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE RUA SÃO FRANCISCO A PRIMEIRA
TRAVESSA DA VILA MARIA NESTA CIDADE, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado
da Paraíba.

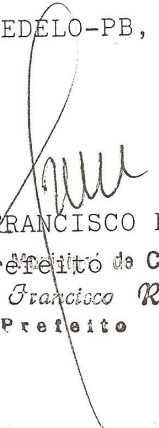
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SÃO FRANCISCO
a primeira Travessa da Vila Maria nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

EM CABEDELO-PB, 15 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

